

POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA

Maio - 2012



ECONOMIA SOLIDÁRIA



“ Formas de organização econômica - de produção, comercialização, finanças e consumo - que têm por base o trabalho associado, a autogestão, a propriedade coletiva dos meios de produção, a cooperação e a solidariedade.”



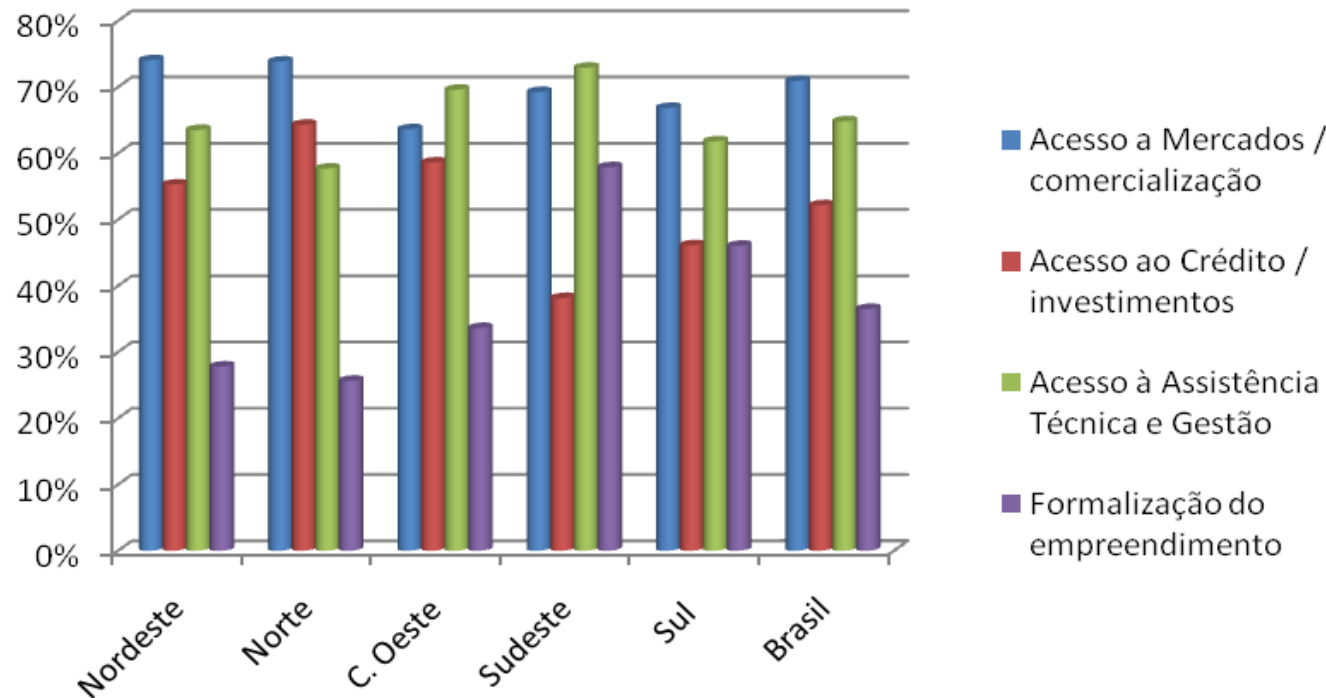
Foto: Ruthy Cas



ECONOMIA SOLIDÁRIA

- Sistemas produtivos sustentáveis
- Consumo consciente e responsável
- Emancipação do trabalho e valorização do trabalhador/a
- Redução de disparidades de renda e de riqueza: propriedade coletiva ganhos compartilhados
- Sistemas financeiros solidários
- Reconhecimento da mulher e do feminino - trabalho produtivo e reprodutivo - e empoderamento
- Resgate humano de populações em extrema pobreza e exclusão

Gráfico 02: Principais Dificuldades dos EES



Fonte: Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES, 2007)

“A Economia Solidária ainda carece de instrumentos públicos de apoio e reconhecimento”

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA



MISSÃO:
"Promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária, mediante políticas integradas, visando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário"



FINALIDADES E EIXOS DE ATUAÇÃO

A Política de Economia Solidária tem por finalidade promover a economia solidária na agenda de desenvolvimento do País através:

- ✓ Do reconhecimento das atividades econômicas autogestionárias
- ✓ Do incentivo aos empreendimentos econômicos solidários em todos os setores (incluindo incentivos fiscais), da criação de novos grupos, do fortalecimento dos já existentes, e
- ✓ Da integração de empreendimentos e empreendedores em redes e cadeias solidárias de produção, comercialização e consumo de bens e serviços, assegurando o direito ao trabalho associado

EIXOS DE ATUAÇÃO

1. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E RECONHECIMENTO LEGAL
2. ACESSO AO CONHECIMENTO
3. CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS
4. ACESSO AOS MERCADOS

EIXO: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL



- Gestão participativa: **CONSELHO NACIONAL E CONFERÊNCIA NACIONAL**
- Implantação do **SISTEMA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**
- Criar uma **AMBIÊNCIA INSTITUCIONAL** favorável à **ECONOMIA SOLIDÁRIA**:

- **Projeto de Lei da POLÍTICA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**, Sistema Público e Fundo Nacional da Economia Solidária
- **Projeto de Lei que regula as SOCIEDADES COOPERATIVAS.**
- **Decreto do COOPERATIVISMO SOCIAL** que cria o Programa Nacional de Apoio ao Cooperativismo Social (Pronacoop Social).
- Projeto de Lei das **COOPERATIVAS DE TRABALHO** e institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho
- Lei Complementar que regula o **ATO COOPERATIVO**
- Lei Ordinária que trata do **TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS**



EIXO: CONHECIMENTO



- Centros de Formação em Economia Solidária;
- Formação sistemática e integral: cidadania, autogestão e viabilidade;
- Qualificação social e profissional apropriada às características e demandas locais e territoriais;
- Elevação da escolaridade de trabalhadores/as (da alfabetização ao ensino superior);
- Inserção das práticas, princípios e valores da Economia Solidária no ensino formal;
- Desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais.

EIXO: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS



- Crédito produtivo orientado e apropriado às características, diversidades e necessidades da Economia Solidária;
- Financiamento de Empreendimentos pelo BNDS, CEF e BB;
- Fundos Públicos de financiamento do Desenvolvimento da Economia Solidária;
- Apoio e assessoria na constituição e fortalecimento de organizações de finanças solidárias:
 - Bancos comunitários
 - Fundos solidários
 - Cooperativas de crédito



EIXO: COMERCIALIZAÇÃO



- Valorização do mercado local e territorial - produção e consumo;
- Acesso às compras governamentais de produtos e serviços da ES;
- Bases de Serviço de Apoio à Comercialização Solidária;
- Associações de Produtores e Consumidores (campo e cidade);
- Espaços de comercialização solidária:
 - Feiras populares de comercialização direta, feiras agroecológicas etc.
 - Pontos fixos e centrais de comercialização solidária.

ECONOMIA SOLIDÁRIA NO PLANO PLURIANUAL



PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

OBJETIVOS:

1. Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.
2. Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.

PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015

PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVOS: Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

METAS:

1. Fomento e fortalecimento de 500 cooperativas/associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e nas cadeias da reciclagem
2. Incrementar 100 redes de comercialização de materiais recicláveis coletados pelas associações de catadores
3. Viabilizar infraestrutura para 280 mil catadores

INICIATIVA: Apoio e fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.

ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BSM

1. Contribuição com o esforço nacional para a erradicação da pobreza extrema por meio de **iniciativas de geração de trabalho e renda em empreendimentos econômicos solidários**;
2. Pontencialização das capacidades de **auto-organização e autogestão de grupos populacionais e comunidades** caracterizados por vulnerabilidades sociais;
3. Fortalecimento e expansão da **economia solidária enquanto estratégia emancipatória** de desenvolvimento sustentável e solidário.
4. **Integração de ações** que possibilitem tratar de forma articulada demandas por conhecimentos, qualificação, recursos materiais e financeiros, tecnologia e comercialização;
5. **Articulação intersetorial** com as demais iniciativas governamentais e da sociedade civil nas áreas prioritárias de atuação; e
6. **Abordagem territorial e setorial** potencializando as iniciativas de economia solidária em segmentos econômicos, cadeias produtivas e iniciativas locais e territoriais de desenvolvimento sustentável.

ações integradas de ES

EIXO 1 - ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA

- Identificação, sensibilização, mobilização e organização;
- Capacitação e atuação de Agentes Territoriais de Desenvolvimento;
- Implantação de espaços multifuncionais de referência;
- Diagnóstico de potencialidades e
- Planejamento de investimentos.

EIXO 2 - FORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

- Formação, elevação de escolaridade, qualificação;
- Assessoria técnica para empreendimentos e redes de cooperação.

EIXO 3 - INVESTIMENTOS E FINANÇAS SOLIDÁRIAS

- Fomento às finanças solidárias e microcrédito produtivo orientado.
- Investimentos para estruturação de empreendimentos e redes.

EIXO 4 - ORGANIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO

- Pontos fixos de comercialização, redes de cooperação e bases de serviço;
- Certificação no Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário.

CONTATOS

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Solidária

senaes@mte.gov.br

(61) 2031 - 6533